

PORTARIA Nº 454

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 8 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 49ª zona, com sede em TRINDADE, os Srs. Dr. I-NÁCIO MENDES e EZEQUIEL FERNANDES DANTAS, e, para suplentes os Srs. Dr. ANAXIMANDRO BORGES DE ASSIS e HERMENEGILDO DIAS DE OLIVEIRA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

24-9-60

E.T.S.